



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 326

Página 1 de 3

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 7481/2022 | 2 |
| Extrato do edital Nº 18/2022/SCEL | 2 |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CÂMARA | 2 |
| COMUNICADO | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO | 3 |
| PORTARIA Nº 67/GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 326

Página 2 de 3

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 7481/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 7481/2022

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE CABO FLEXÍVEL.

JUSTIFICATIVA: Devido a falha na rede elétrica do mercado municipal ocasionando o derretimento dos fios da caixa de distribuição, faz-se necessário a troca urgente dos cabos, objeto dessa Dispensa de Licitação, uma vez que a rede está funcionando com uma só fase (110V), impedindo que os equipamentos que necessitam desse cabeamento funcionem adequadamente.

Considerando tratar-se de fato atípico, em que não houve previsão da ocorrência, tal emergência deve ser solucionada em caráter imediato, não dispondo de tempo para processo licitatório convencional.

Informamos ainda que os itens aqui citados, serão reapresentados em certame licitatório em data oportuna, sanando assim as próximas eventualidades.

Desta forma, solicitamos a compra por modalidade de Dispensa de Licitação, dada a urgência na substituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1569 3.3.90.30 20 122 6003 2039

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 29/09/2022.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado da aquisição é de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais.)

Caçapava, 26 de setembro de 2022

Rubens Pestilli Almeida

Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura

Extrato do edital Nº 18/2022/SCEL

Extrato do edital Nº 18/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PRIMEIRO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇAPAVA – CMC - Prorrogação do período de inscrição

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.868, de 30 de agosto de 2021, que criou o Conselho Municipal de Cultura - CMC, convoca o processo eleitoral dos conselheiros representantes da sociedade civil, correspondente ao biênio 2022/2024, para o Conselho Municipal de Cultura, e comunica a prorrogação do período das inscrições dos candidatos e dos participantes com direito até o dia 10 de outubro de 2022.

A íntegra do edital, com cronograma atualizado, está disponível no site da Prefeitura em

www.cacapava.sp.gov.br

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CÂMARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

| | 1º QUADRIMESTRE2 | |
|---------------------------------------|------------------|------|
| Receita Corrente Líquida | 369.322.328,38 | |
| | R\$ | % |
| Despesas Totais com Pessoal | 3.716.259,18 | 1,01 |
| Limite Máximo (art 20 LRF) | 22.159.339,70 | 6,00 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | 21.051.372,72 | 5,70 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 |

Caçapava, 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

Silvia Cristiane L. G. Costa

Contador

Bruno dos Santos Marques

Controlador Interno



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento,

desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 326

Página 3 de 3

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

COMUNICADO

Ref.: processo nº 7405/2022 – Notificação Preliminar.

A Secretária de Planejamento e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbanístico vem por meio deste informar que a Sra. Rosivania Soares de Melo, CPF 927.410.617-34, Endereço Av. Ouro Fino nº 866, Bairro Bosque dos Eucaliptos, no Município de São José dos Campos foi autuado através da Notificação Preliminar, lavrada no dia 19/08/2022, pela Fiscalização de Obras do Departamento de Planejamento, no endereço Rua dos Mognos nº 70 no Res. Terras dos Vale, para colocar placa no local da obra no endereço acima citado, conforme Artigo 10 da Lei 1507/72, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Cabe salientar que a notificação foi enviada via AR porém a Agência dos Correios não obteve êxito na entrega da carta tendo em vista que o notificado estava ausente ocorrendo a devolução da carta AR.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CONTRATADA: MIL MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. PROCESSO:5157/2022 ASSINATURA: 06/09/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 8.650,00 MODALIDADE: DISPENSA Nº 88/2022.

PORTARIA Nº 67/GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 67/GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Rubens Pestili Almeida, durante o período de férias da titular, de 26 de setembro de 2022 até 10 de outubro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e fazendo jus apenas ao subsídio relativo ao cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de setembro de 2022.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.